GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - N° 06/2023

SOLICITADO POR:	**CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO,FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**
DATA:	**20/09/2023**
ASSUNTO:	**Repasse de PDDE Manutenção e Serviços 2023 e Contabilidade**
INTERESSADOS:	**Diretores de Escola / Associação de Pais e Mestres (APM)**

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI – 2023 - N º 211, informa que foi repassado no dia 19/09 recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA - MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio. Os serviços contratados deverão obedecer o que estabelece o Anexo 2. (anexo)

Além do repasse supracitado, as unidades escolares beneficiadas receberão no dia 21/09, novo valor adicional destinado ao pagamento de Contador.

Cabe ressaltar que os repasses aqui citados estão condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, bem como à margem de execução dos repasses anteriormente recebidos.

Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Destacamos que a totalidade dos recursos financeiros repassados às APM, somados àqueles que já estavam disponíveis em conta corrente, deverão ser destinados prioritariamente às ações de melhorias de infraestrutura, priorizando as necessidades dos alunos para o semestre letivo.

Certo de contar com o apoio de todos, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

Barretos, 20 de setembro de 2023.

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino

Responsável:
Edilea Medeiros Ulhoa Silva
RG: 6.212.296-5
Diretor Técnico II – CAF

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG: 45.832.738-4
Dirigente Regional de Ensino